



**PORTARIA 054 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III da CF/88, art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, art. 31, I, II e III da Lei 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **AMELIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 6454, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 6454 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.364,70 (mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

|                   |   |
|-------------------|---|
| Salário Base..... | R\$ 1.137,25 ( Anexo II da Lei 193/97)      |
| <u>A.T.S.....</u> | <u>R\$ 227,45 ( Art. 167 da lei 193/97)</u> |
| <b>TOTAL.....</b> | <b>R\$ 1.364,70</b>                         |

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Itatiaia, 27 de maio de 2020.

  
ALESSANDRA ARANTES MARQUES  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724